



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

**Atuação das/os Assistentes Sociais na  
Educação Básica – análise da  
implementação gradativa da Lei  
13.935/2019**

Laíza Rebelo Menezes

Brasília, 2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **Atuação das/os Assistentes Sociais na Educação Básica – análise da implementação gradativa da Lei 13.935/2019**

Laíza Rebelo Menezes

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientadora: Karla Christina Batista de  
França

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

REBELO MENEZES, LAIZA  
a Atuação das/os Assistentes Sociais na Educação Básica -  
análise da implementação gradativa da Lei 13.935/2019 /  
LAIZA REBELO MENEZES; orientador Dra. Karla CHRISTINA  
BATISTA DE FRANÇA. -- Brasília, 2022.  
32 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia  
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Atuação das/os Assistentes Sociais na Educação Básica -  
análise da implementação gradativa da Lei 13.935/2019. I.  
CHRISTINA BATISTA DE FRANÇA, Dra. Karla , orient. II. Título

Laíza Rebelo Menezes

**Atuação das/os Assistentes Sociais na  
Educação Básica – análise da  
implementação gradativa da Lei  
13.935/2019**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientadoras: Profa. Dra. Karla Christina  
Batista de França e Profa. Ms. Rafaela  
Vilarinho Mesquita

Aprovado em:

Banca Examinadora

## Resumo

Este trabalho aborda a importância do Serviço Social na educação diante da aprovação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Sendo observado isso na perspectiva da Política de Educação, com o objetivo de como essa lei vem sendo efetivada, refletir a respeito precisamente sobre sua efetivação e como irá contribuir no contexto educacional. Esta análise há como fundamentação metodológica algumas pesquisas, sendo a primeira fase a pesquisa exploratória, segunda fase qualitativa que tem no levantamento bibliográfico o intuito de analisar e interpretar aspectos mais profundos, para assim deter uma compreensão ainda maior sobre as contribuições trazidas nos embates do contexto educacional. Discutiremos como deve ocorrer junto aos alunos e comunidade educacional e entender o trabalho do profissional de Serviço Social perante aos problemas das expressões da Questão Social junto aos discentes e, para isso, é de fundamental nortear e fundamentar competências nas dimensões Técnico-Operativa; Teórico-metodológico; Ético-política e Formativa, tendo como parâmetro a própria legislação e demais que são da área de Serviço Social, conhecendo como ocorrerá o direcionamento nas políticas sociais e públicas, conduzindo as intervenções na realidade junto a comunidade escolar. Cabe ressaltar que a situação emergiu em decorrência da inserção do profissional neste cenário social, político e econômico, pois, a ocorrência de uma qualidade na educação há a necessidade da integração do trabalho interdisciplinar no ambiente escolar.

**Palavras-Chave:** Serviço Social, Contexto educacional, Educação.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CEC	Comissão de Educação e Cultura
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PL	Projeto de Lei
UNE	União Nacional dos Estudantes
MEC	Ministério da Educação

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>6</b>
<b>2 Referencial Teórico</b>	<b>10</b>
<b>2.1 O Contexto Educacional no Brasil</b>	<b>11</b>
<b>2.2 Contexto Histórico</b>	<b>18</b>
<b>2.2.1 A Gênese do Serviço Social no Âmbito Internacional</b>	<b>18</b>
<b>2.2.2 A Gênese do Serviço Social no Âmbito Nacional</b>	<b>21</b>
<b>2.2.3 O Serviço Social na Contemporaneidade</b>	<b>23</b>
<b>3. Levantamento, Análise e Resultado</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Das Atribuições do/a Assistente Social nas Redes Públicas de Educação Básica</b>	<b>25</b>
<b>3.2. Contexto Histórico e Educacional do Município de Alto Alegre - Roraima</b>	<b>27</b>
<b>3.3 Aspectos Educacionais</b>	<b>27</b>
<b>3.4 Do Setor de Serviço Social</b>	<b>27</b>
<b>3.5 Contexto do PL à Lei 13.935/2019</b>	<b>28</b>
<b>Conclusão Finais</b>	<b>29</b>
<b>Referências</b>	<b>31</b>

## Introdução

O presente estudo surgiu em virtude do interesse em aprofundar os conhecimentos da importância do Serviço Social na educação diante da aprovação da Lei nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, interesse esse que emergiu a partir da inserção do Serviço Social no contexto educacional do município de Alto Alegre - Roraima.

Esta pesquisa apresenta como problemática de como e quais são as contribuições que a Lei nº 13.935/2019 traz no âmbito educacional em relação a inserção do profissional de Serviço Social. Visto que conforme é previsto no Código de Ética do/a Assistente Social e na Lei de regulamentação da profissão nº 8662/93, o profissional de Serviço Social busca de forma adequada a participação em equipe multidisciplinar, apta a desenvolver atividades que irão contribuir para com a vida social dos seus usuários e sua comunidade, oportunizando a formação de sujeitos críticos diante da realidade social e no ambiente escolar.

Saber que essas ações contribuem com o objetivo e defesa de uma educação pública, gratuita, de qualidade e emancipadora, pois, apenas assim pode-se ocorrer a transformação da realidade de uma sociedade em um país subdesenvolvido, porém está em construção de melhoria e mais justa e menos desigual.

O objetivo geral deste trabalho é analisar como e quais contribuições que a Lei nº 13.935/2019 trouxe para os embates do contexto educacional em se tratando da criação de espaço sócio-ocupacional de trabalho de assistentes sociais na rede pública de educação básica. Constituem como objetivos específicos: organizar os elementos em relação a trajetória do PL3688 até a efetivação da Lei nº 13935/2019; identificar as atribuições e contribuições que o Assistente Social realiza e pontuar as ações desenvolvidas pelo efetivação da Lei nº 13.935/ 2019.

A pesquisa necessitou de uma busca minuciosa para alcançar o objetivo deste trabalho, quanto à abordagem está classificada como qualitativa. Sintetizando o tema com fundamentos científicos e acadêmicos, utilizado o



método de pesquisa documental e bibliográfica, para assim visar a dimensão do tempo, com a finalidade de descrever os movimentos e trajetória percorrida sobre a implementação da Lei 13.935/2019. Kauark (2010) explica que a análise documental favorece a observação do processo de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, comportamentos e práticas. Sendo assim, o método permitiu compreender conteúdos sobre os autores do Serviço Social em relação ao aporte teórico e metodológico no contexto escolar, que permitiu conhecer a defesa de vários autores que tratam desta temática, com a perspectiva de mostrar as contribuições do/a assistente social no ambiente educacional. Quanto à abordagem está classificada como qualitativa, para assim aprofundar o tema com fundamentos científicos e acadêmicos, pois, as escolas têm sido cenário para os diversos atores que causam os mais variados tipos de sentimentos desagradáveis ao ser humano como, dor, angústia, medo, entre outros.

Diante da relevância do tema exposto, a constatação de que a prevenção é a melhor maneira na defesa e garantia de direitos para com a sociedade, é que surge o seguinte questionamento: Como a Lei nº13.935/2019 pode contribuir para com a sociedade?

A necessidade de compreender o tema é extremamente importante e essencial para o entendimento da sociedade futura, pois trataremos do enfrentamento a uma problemática entre as relações dos discentes, discutindo a prevenção ocorrida em ações de prevenção, questões atuais que merecem total atenção, pois envolvem sujeitos envolvidos nas transformações na sociedade roraimense.

Nesse contexto, que se percebe a necessidade da inserção do assistente social no âmbito educacional, pois, este profissional estará envolvido para identificar às complexidades apresentadas, munido de conhecimentos e atento às transformações que ocorrem na sociedade. Uma destas transformações que a sociedade enfrenta, são atores envolvidos em diversas problemáticas.

Analisando este âmbito AMARO apud SANTOS (1997, p. 28) enfatizam que "O Assistente Social deverá intervir criticamente e com atividades

científicas, não havendo práticas antigas, preocupando-se com o indivíduo inserido na coletividade".

Por isso, que há a necessidade de encontrar profissionais comprometidos com diversas realidades, com a intervenção e mediação, principalmente com o objetivo de compreender o indivíduo e o meio em que este está inserido.

Este trabalho está dividido em cinco temáticas, quais sejam: o contexto educacional no Brasil, levando a uma reflexão sobre o processo histórico do que é educação, os impactos sobre as mudanças da evolução e que forma isso impactou na sociedade brasileira, bem como o fato da função da escola, por esta representar uma das instituições que o indivíduo tem contato, para entendermos como ocorre a construção do homem na inserção na sociedade.

A segunda perpassa sobre a gênese do serviço social no âmbito internacional, nacional e na contemporaneidade, quando o Serviço Social era inicialmente tratado como caridade e ideologia da Igreja Católica, em seguida, de forma assistencialista pelo Estado, ou seja, atuando na superfície acrítica da questão social, mas, logo depois, houve mudanças, no momento que ocorreu preocupação em desenvolver a prática fundamentada na realidade e atuante na causa social.

A terceira traz sobre as atribuições do/a Assistente Social nas Redes Públicas De Educação Básica, destacando sobre a atuação dos/as assistentes sociais no ambiente escolar ampliam possibilidades na efetivação dos direitos e enfrentamento das expressões da questão social.

Já a quarta temática há o contexto Histórico e Educacional do Município de Alto Alegre - Roraima, discute sobre como surgiu o município e seus avanços no contexto educacional. Como que surgiu a implantação do setor de Serviço Social e seus desdobramentos.

Por fim, temos na quinta temática sobre o contexto do PL à Lei nº 13.935/2019, como reflete sobre as dificuldades para a implementação da retromencionada lei, que estabelece a presença de psicólogos e de assistentes

sociais nas redes públicas de educação básica. Nas considerações finais, relacionarei os principais pontos descritos, apontados e questionados e seu impacto na continuidade desta luta pela regulamentação que ainda não se encerrou.

## 2 Referencial Teórico

### 2.1 O Contexto Educacional no Brasil

A educação é algo inerente do ser humano, sendo este um ser pensante na sociedade humana. Freire (1991, p.53), colabora em relação ao exposto: “A educação é um processo de atuação de uma comunidade sobre o desenvolvimento do indivíduo afim de que ele possa atuar em uma sociedade pronta para a busca da aceitação dos objetivos coletivos”.

A educação está presente em vários cenários do nosso cotidiano e, em muitas, situações da nossa vida, já que o conviver em uma sociedade requer uma educação plena e satisfatória, na qual o “indivíduo” aprenda vários ramos do saber. Ainda neste sentido Oliveira (2009, p.2).

Para tal educação, devemos considerar o homem no plano físico e intelectual consciente das possibilidades e limitações, capaz de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que o cerca, devendo considerar seu papel de transformação social como uma sociedade que supere nos dias atuais a economia e a política, buscando solidariedade entre as pessoas, respeitando as diferenças individuais de cada um.

A educação precisa ser elevada como um elemento essencial para o desenvolvimento do ser, que está inserido em um espaço amplo e não apenas no contexto da escola, como já colocado. A educação está principalmente ligada principalmente em sua formação como cidadão e atuante em uma sociedade evoluída. Conforme Freire (1991) ele reforça essa compreensão de que: a educação tem caráter permanente. “Não há seres educados e não educados, estamos todos nos educandos”. Existem altos níveis quando referimos em educação, mas estes não são absolutos.

Em um contexto histórico, foram nas sociedades primitivas que o ser humano se apropriou dos meios de produção da existência e nesse processo contínuo, começaram a se educar e passar o conhecimento de uma geração a outra, seja para o sobreviver diário, ou outras atividades cotidianas (FILHO, 2003).

Nas sociedades de produção escravistas e produção feudal a economia era girada em torno das propriedades daquela época e das terras envoltas, o trabalho manual, rural e de escravos, eram as principais formas de organização social que se tinha. (ALMEIDA, 2011).

Na sociedade moderna, é considerada importante na busca de identificar as oportunidades e torná-lo produtivo, tal sociedade destina a revolucionar as relações de produção e meio de produzir. Onde se tem a educação como um pilar, como demonstra Saviani:

Assim não é por acaso que a constituição da sociedade burguesa trouxe consigo a bandeira da escolarização universal e obrigatória. Com efeito, a vida urbana, cuja base é a indústria, rege-se por normas que ultrapassam o direito natural, sendo codificadas no chamado direito positivo que, dado o seu caráter convencional, formalizado, sistemático, se expressa em termos escritos. Daí a incorporação, na vida da cidade, da expressão escrita de tal modo que não se pode participar plenamente dela sem o domínio dessa forma de linguagem (2006, p. 2).

Villalta (2002), descreve que os “primeiros habitantes do país já tinham seu sistema educacional estruturado, onde a educação baseava-se no sistema oral e em outras formas culturais para o ato de ensinar”.

Nesse contexto e esses avanços e com a expansão do protestantismo que são conhecidos pelo nome de evangélicos, foi quando a Igreja católica fundaram a Companhia Jesuíta, que tinha a função de resgatar a antiga posição da igreja e atuar nas áreas recém-descobertas, onde o movimento protestante não havia chegado (RIBEIRO, 1992).

Com isso, as primeiras escolas construídas no Brasil pelos jesuítas tinham como principal objetivo a formação de sacerdotes para atuarem na nova terra descoberta e também o de buscar catequizar e instruir os povos indígenas moradores do país.

Para Ribeiro (2002), a educação jesuítica no Brasil:

Durante 210 anos a atuação dos jesuítas no Brasil foi praticamente exclusiva, criaram ordens para a formação de novos padres, educaram os filhos dos Colonos, os mestiços, catequizaram os índios e formaram a elite intelectual do país, controlando a fé e unificando a língua portuguesa de norte a sul do país (2002, p. 78).

Sobre a educação realizada pelos jesuítas no Brasil e como começou esse processo no país, Saviani (2001):

As relações entre Estado e Educação no Brasil remontam às origens de nossa colonização. Quando os primeiros jesuítas aqui chegaram em 1549, chefiados pelo Padre Manoel de Nóbrega, eles cumpriam mandato do Rei de Portugal, D. João III, que formulara, nos “Regimentos”, aquilo que poderia ser considerado a nossa primeira política educacional. A partir daí foi elaborado o plano de ensino de Nóbrega dirigido tanto aos filhos dos indígenas como aos filhos dos colonos portugueses. Tal plano foi logo suplantado pelo plano geral

dos jesuítas, a “Ratio Studiorum”, com o que se privilegiou a formação das elites centrada nas chamadas “humanidades” ensinadas nos colégios e seminários que foram sendo criados nos principais povoados. O ensino jesuíta então implantado, já que contava com o incentivo e subsídio da coroa portuguesa, constitui a nossa versão da “educação pública religiosa”. Os jesuítas dominaram a educação brasileira até a metade do século XVIII quando, em 1759, foram expulsos pelo marquês de Pombal, primeiro-ministro do Rei de Portugal, D. José I (2001, p. 4).

Em todo o Império, incluindo D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, pouco se fez pela educação brasileira e muitos reclamavam de sua qualidade ruim. Com a Proclamação da República tentou-se de várias reformas que pudessem dar uma nova guinada, mas se observarmos bem, a educação brasileira não sofreu um processo de evolução que pudesse ser considerado marcante ou significativo em termos de modelo (BELLO, 2001).

A independência do Brasil proclamada em 1822, com a fundação do Império do Brasil, deu ao país a oportunidade de mudança político-educacional, “com a vitória dos liberais sobre os conservadores e com os conseqüentes debates na Constituinte de 1823”. Onde não somente os deputados do grupo considerado liberal, mas inclusive o próprio D. Pedro II - sessão de 3/5/1823, “diziam-se preocupados em atender às exigências da organização e legislação do ensino” (ROCHA, 2005, p. 12).

O projeto de Constituição apresentado a primeiro de setembro de 1823 estabelecia a criação de um sistema escolar completo, composto de escolas primárias, ginásios e universidades, além de consagrar a liberdade da iniciativa privada no campo da instrução pública (ROCHA, 2005).

Na luta pela ampliação da educação do Brasil, algumas autoridades, como o deputado Maciel da Costa e o Marquês de Queluz, que pensavam ideais modernos chegaram a solicitar a inclusão da mulher no magistério, não vendo razões para “privar uma tão grande e tão interessante porção do gênero humano, destinada pela natureza e pela sociedade a tão importantes funções”. (ROCHA, 2005, *Apud* BAUAB, 1972, p. 16). Apesar, da luta travada por algumas autoridades a Constituição outorgada a 25 de março de 1824, conseguiu apenas a garantia da gratuidade da instrução primária, além de prever a criação de colégios e universidades.

Com advento da República ocorrido em 15 de novembro de 1889 que instaurou a forma Republicana Federativa Presidencialista do governo no Brasil,

derrubando a Monarquia e, por conseguinte, pondo fim à soberania do imperador D. Pedro II. A descentralização da educação básica, instituída em 1834, foi mantida pela República, impedindo o Governo Central de assumir posição estratégica de formulação e coordenação da política de universalização do ensino fundamental (ACCÁCIO, 2005).

Na década de 1920, surge uma nova forma de pensar, “a crise oligárquica e da decepção quanto à possibilidade da República realizar o ideal de uma sociedade nova” (ACCÁCIO, 2005, p.111). Os anos vinte do novo século fez surgir um país que introduziu novos hábitos, visões, questionamentos inéditos. E com isso, trouxe à tona novos atores e a problemática dos direitos e da participação social.

Após 40 anos sem grandes avanços na educação seu pior momento conhecido como um dos períodos mais críticos para o desenvolvimento da educação se deu entre os anos de (1964 – 1985), os debates sobre o tema forma explicitamente sufocados pelos atos constitucionais como o famoso AI-5<sup>1</sup> e a política de matar, bater e arrebentar, o fechamento da União Nacional dos Estudantes – UNE, a perseguição das entidades políticas e dos movimentos sociais, somente com o início da reabertura política lenta e gradual volta-se a discussões sobre educação (RODRIGUES, 2012).

Após um longo período sem grandes investimentos na educação no país, durante o regime militar dar início então, a investir-se na qualificação da mão de obra, o Estado enfatiza no ensino pré-vocacional e profissional. E mantém a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário, e inclui o ensino dos trabalhos manuais, deixando bem claro que o ensino intelectualizado somente para a elite, em quanto o ensino manual para a classe trabalhadora (ABRUCIO, 2001).

A criação da Universidade de Brasília, em 1961, permitiu vislumbrar uma nova proposta universitária, com o planejamento, inclusive, do fim do exame

---

<sup>1</sup> O AI-5 (Ato Institucional número 5) foi o quinto decreto emitido pelo governo militar brasileiro (1964-1985). É considerado o mais duro golpe na democracia e deu poderes quase absolutos ao regime militar. Redigido pelo ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva, o AI-5 entrou em vigor em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do então presidente Artur da Costa e Silva. E teve seu fim em 1978, no governo Ernesto Geisel.

vestibular, valendo, para o ingresso na Universidade, o rendimento do aluno durante o curso de 2º grau<sup>2</sup>. (ex-Colegial e atual Ensino Médio) (CUNHA, 2005).

O Regime Militar espelhou na educação o caráter anti-democrático de sua proposta ideológica de governo: professores foram presos e demitidos; universidades foram invadidas; estudantes foram presos, feridos, nos confronto com a polícia, e alguns foram mortos; os estudantes foram calados e a União Nacional dos Estudantes proibida de funcionar; o Decreto-Lei 477 calou a boca de alunos e professores; o Ministro da Justiça declarou que "estudantes tem que estudar" e "não podem fazer baderna". Esta era a prática do Regime (MENEZES, p. 12, 2006)

Para erradicar o analfabetismo foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL. Aproveitando-se, em sua didática, no expurgado Método Paulo Freire, o MOBRAL propunha erradicar o analfabetismo no Brasil. Não conseguiu. E entre denúncias de corrupção foi extinto (CUNHA, 2005).

É no período mais cruel da ditadura militar, onde qualquer expressão popular contrária aos interesses do governo era abafada, muitas vezes pela violência física, que é instituída a Lei 5.692, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1971. A característica mais marcante desta Lei era tentar dar formação educacional um cunho profissionalizante. Dentro do espírito dos "slogans" propostos pelo governo, como "Brasil grande", "ame-o ou deixe-o", "milagre econômico", etc., planejava-se fazer com que a educação contribuísse, de forma decisiva, para o aumento da produção brasileira (CUNHA, 2005).

A reflexão histórica atual sobre a educação brasileira começa a partir de um contexto da legislação de 1988, que trata em seu artigo 205 (capítulo III, Seção I), a seguinte questão: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988).

Ainda levando em consideração a lei inerente da educação, temos o artigo 208 § 1º, que traz que: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo". E a mesma questão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), em seu artigo 5º, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA 8242/91), em seu artigo 54, § 1º (CURY, 2003).

Sobre esses artigos e incisos, percebe-se que o público e subjetivo, é o direito individual do cidadão de ter uma educação do poder público de

---

<sup>2</sup> Desde 1996, no Brasil, corresponde, ao ensino médio (antigamente chamado de segundo grau), a etapa do sistema de ensino equivalente à última fase da educação básica, cuja finalidade é o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, bem como a formação do cidadão para etapas posteriores da vida (BRASIL, 1996).



qualidade e gratuita, tento sempre o acesso a essa. Assim, temos a fala de Cury (2003, p. 12) “O direito público subjetivo é aquele pelo qual o titular de uma prerrogativa pode fazer cumprir um dever cuja efetivação apoia-se em um dispositivo legal que visa à satisfação de um bem indispensável à cidadania”.

A educação serve principalmente para que o homem possa suprir suas necessidades, construindo o conhecimento adquirido através de informações da sociedade na qual está inserido, fazendo com que tenha a capacidade de acumular informações no seu caminho possibilitando que o homem possa sempre ampliar conhecimentos.

## **2.2 CONTEXTO HISTÓRICO**

### **2.2.1 A Gênese do Serviço Social no Âmbito Internacional**

Como frisa Martinelle (1991, p.13), em 1925 surge o Serviço Social latino americano com influência europeia e depois americana. Originou-se da ajuda ao próximo, da caridade, filantropia e beneficência (grifo do autor).

Continua a autora que no século XVIII, com a Revolução Industrial surgem graves crises econômicas, com repercussão política e social. Diante desta situação as formas de assistência até então utilizadas já não respondiam às necessidades emergentes da época, sendo necessário um Serviço Social institucionalizado, com fundamentos em conhecimentos técnicos e não apenas com boas intenções. Dentro deste contexto histórico, surge o Serviço Social profissional, e com ele a primeira escola de Serviço Social, fundada em 1898 na cidade de New York, denominada New York School of Philanthropy, sob a influência de Mary Richmond.

Muitas situações contribuíram com o surgimento do Serviço Social. Uma delas como é defendida por Cassab (2008, p.154) "No decorrer dos tempos, o capitalismo surge como um grande divisor da história das sociedades e das relações entre homens".

Mudando a face, a estrutura e a dinâmica da sociedade europeia, em que foi engendrado e de onde se expandiu, o capitalismo fez de tal processo de expansão uma das páginas mais violentas da história da relação capital – trabalho. Instaurando-se como uma forma peculiar

de sociedade de classes fundadas sob a compra e venda da força de trabalho, revelou desde logo sua força opressora em relação ao proletariado. Com o capitalismo se instituiu a sociedade de classes e se plasma um novo modo de relações sociais, mediatizadas pela posse privada de bens. O capitalismo gera o mundo do cisão, da ruptura, da exploração da maioria pela minoria, o mundo em que a luta de classes se transforma na luta pela vida, na luta pela superação da sociedade burguesa (MARTINELLE, 1991, p.54)

Cassab explica que muitas são as acepções atribuídas ao termo "capitalismo". [...] No século XIX, quando ocorreu a Revolução Industrial, que suas consequências começam a invadir o contexto social.

A substituição das ferramentas pelas máquinas, da energia humana pela energia motriz e do modo de produção doméstico pelo sistema fabril constitui a Revolução Industrial; revolução, em função do enorme impacto sobre a estrutura da sociedade, num processo de transformação acompanhado por notável evolução tecnológica. A Revolução Industrial aconteceu na Inglaterra na segunda metade do século XVIII e encerrou a transição entre feudalismo e capitalismo, a fase de acumulação primitiva de capitais e de preponderância do capital mercantil sobre a produção. Completou ainda o movimento da revolução burguesa iniciada na Inglaterra no século XVII (Revolução..., 2006).

Mas, a Revolução não ficou apenas na Inglaterra, ocorreu uma expansão por toda a Europa Ocidental. Informações pautadas segundo Cassab:

No final do século XVIII e ao longo da primeira metade do século XIX, surge, na Inglaterra, a Revolução Industrial, expandindo-se por toda a Europa Ocidental, e atingindo, através dos processos imigratórios, também os Estados Unidos. Trata-se de um tempo marcado não somente pelas grandes invenções, revolucionando as técnicas, os processos produtivos, mas, o surgimento e ascensão do capitalismo, trazendo consigo uma revolução econômica e social sem precedentes (CASSAB, 2008, p. 156).

O proletariado neste momento passa a viver de maneira a margem do processo de trabalho exigido pelo dono das máquinas de produção, vendendo sua mão de obra e vida direcionada totalmente ao trabalho. Cassab (2008, p.157) esclarece este universo teórico.

Caracterizado por um novo modo de produção desenvolvido em um espaço específico – a fábrica, a indústria – exigindo uma demanda contínua de mão-de-obra, com formas coercitivas de recrutamento, afim de satisfazer o ritmo da produção fabril, cuja concentração de trabalhadores, passa a viver nos arredores da fábrica. A concentração da população operária à margem da indústria propicia o

surgimento das cidades industriais, condições necessárias para o capital.

Assim, começa ocorrer problemas sociais, a população operária passa a viver sequelas da questão social.

O surgimento da questão social está inserido em um contexto histórico, ligado a uma gama de relações – mas especificamente trabalhistas. Relações contraditórias desiguais e que geraram mudanças na realidade social da época onde estava inserida (SIKORSKI, 2009, p. 02).

Visto assim, a necessidade da intervenção de um movimento, movimento este denominado Serviço Social, mas não com o objetivo de atender a demanda da classe dos proletariados, mas sim articular com a classe dominante.

Conforme Martinelli (1991, p.89) que alienando em só momento tanto a própria prática quanto os seus agentes, pois estes já não mais se pertenciam, mas, sim aos interesses do capital; a identidade atribuída ganhava um estatuto do Serviço Social na sociedade capitalista.

Neste momento a assistência já estava presente, precisamente no século XX, a maioria dos países da Europa e Estados Unidos. Atividades assistências promovidas por agentes de caridade.

Sua identidade profissional era, porém, tão cheia de contradições e antagonismos, como o próprio regime que a criara. Seus agentes, saídos da burguesia estavam agora a serviço, submetidos, portando, a lógica do capital já não ocupavam espaços tão significativos na classe dominante. Para a classe trabalhadora, porém, sua face era do poder da desigualdade e da exploração capitalista, e não a face do trabalhador. (MARTINELLI, 1991, p. 91).

Nesse contexto, tivemos uma pioneira do Serviço Social, a qual realizou atividades de construção prática com a necessidade da realidade de uma sociedade.

Mary Richmond, foi a pioneira no serviço Social, por sistematizar sua construção prática. Preocupou-se em conhecer, na assistência social,, o que era questionado pelo agentes sociais ao concederem o auxílio e, como se comportava a pessoa que o recebia. A partir das indagações, procurou caracterizar o problema social, conceituando pessoa e mundo, considerando que o indivíduo só pode ser pessoa se participa do meio social. (OLIVEIRA, 1982, p. 102).

Percebe-se que com tais ideologias, Mary Richmond conquistou seu espaço e no decorrer do tempo propagou a expansão de seus pensamentos, utilizando-se de instalações de escolas para formar pessoas com o mesmo objetivo.

Seu principal desdobramento foi a criação da primeira Escola de Filantropia Aplicada, cujos os cursos foram organizados e ministrados, inicialmente por Mary Richmond, sob a responsabilidade da Sociedade de Organização da Caridade e destinados a agente sociais voluntários. A Escola de Filantropia Aplicada, foi uma iniciativa emblemática para sistematização do ensino do Serviço Social, seu processo de profissionalização e institucionalização (CASSAB, 2008, p.166).

O Serviço Social para ser aplicado de maneira assistencial e filantrópico, contando com o apoio entre o assistencial e o cliente, porém a ideologia de Mary Richmond se expandiu.

Em 1919, a Escola de Filantropia Aplicada passa a ser incorporada à Universidade de Colúmbia, Nova Iorque, mas com outra denominação, Escola de Trabalho Social (CASSAB, 2008, p. 174).

Desta forma, percebe-se que o Serviço Social contribui de certa forma no processo da trajetória de uma sociedade, influenciando de alguma maneira aqueles indivíduos que ali estão inseridos.

### **2.2.2 A Gênese do Serviço Social no Âmbito Nacional**

Conforme Cassab (2008, p. 175), no Brasil, as organizações sociais direcionadas à caridade, mantidas pelo clero e leigos, possuem uma longa tradição, remontando aos primórdios do período colonial – a existência de infraestrutura hospitalar e assistencial, mesmo reduzida e precária, deve-se à ação das ordens religiosas europeias que se implantaram e se disseminaram por todo o país.

A Autora explica ainda que assim como também, a tentativa de intervenção na organização e controle do proletariado, pelo confessional, deste as primeiras grandes unidades fabris, em fins do século XIX.

O processo de urbanização no Brasil começa na década de 40. A expansão das atividades industriais em grandes centros atrai trabalhadores das áreas rurais, que veem na cidade a possibilidade de rendimentos maiores e melhores recursos nas áreas de educação e saúde. O censo de 1940, o primeiro a dividir a população brasileira

em rural e urbana, registra que 31,1% dos habitantes estavam nas cidades. O Brasil deixa de ser um país essencialmente agrícola no final da década de 60, quando a população urbana chega a 55,92%. Para essa mudança contribui a mecanização das atividades de plantio e colheita no campo – que expulsa enormes contingentes de trabalhadores rurais – e a atração exercida pelas cidades como lugares que oferecem melhores condições de vida, com mais acesso a saúde, educação e empregos (ALMANAQUE, 2001).

Cassab (2008, p. 175-176) explica também que,

no interior das fábricas havia capelas onde os trabalhadores eram obrigados a assistir à missa e outras liturgias; nas Vilas Operárias sua presença era constante; no plano sindical, com o apoio patronal, desenvolviam iniciativas assistenciais (mutuas, etc) e organizacionais visando a contrapor-se ao sindicalismo autônomo de inspiração anarco-sindicalista.

Contudo, ocorre a necessidade para suprir a necessidade de um trabalho voltado para a classe trabalhadora, que compreenda a deficiência da classe que neste momento passa por expressões da questão social.

As instituições assistenciais que surgem, ocorrem dentro da primeira fase do movimento de divulgação do pensamento católico, através de uma diferenciação nas atividades tradicionais de caridade. Dessa forma, surgem em 1920, a Associação das Senhoras Católicas, no Rio de Janeiro, e em 1923, a Liga das Senhoras Católicas, em São Paulo. Suas atividades são desenvolvidas pela grande burguesia paulista e carioca, detendo um suporte de recursos financeiros e potencial de contatos em nível de Estado, possibilitando o planejamento de obras assistenciais de maior envergadura e eficiência técnica. Possuem como objetivo, não apenas o socorro aos indigentes, mas, também atenuar determinadas sequelas do desenvolvimento capitalista, principalmente as ligadas às questões sociais que envolvem crianças e mulheres (CASSAB, 2008, p. 177).

As expressões da questão social trouxeram consequências para a sociedade, sendo assim ocorrendo a necessidade do surgimento de instituições que trouxessem auxílios para aqueles que necessitassem.

Assim como Cassab explica que em 1992, ocorre a fundação da Confederação Católica, precursora da Ação Católica, tendo em vista centralizar politicamente e dinamizar as primeiras origens de apostolado laico. Apesar do paternalismo ou assistencialismo.

Iamamoto; Carvalho (1988, p. 171) explicam que [...]

será a partir de seu lento desenvolvimento que se criarão as bases materiais e organizacionais e, principalmente, humanas, que a partir da década seguinte permitirão a expansão da ação social e o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social.

Diante de tantos problemas sociais, foi necessário surgir locais de estudo que propusessem influências juntamente ao proletariado, que ocasionassem atividades de transformações de políticas sociais.

O centro de estudos e ação social constitui-se em setembro de 1932, em plena Revolução Paulista, quando mais evidenciava o cheque das doutrinas sociais e dos pontos de vista contraditórios sobre os nossos problemas (IAMAMOTO; CARVALHO, 1988, p. 173).

Nestas instituições ocorrera atividades assistencialistas, que tinham como objetivo realizar o desenvolvimento humana, porém, na verdade ocorria uma maneira de manipular a população atendida. Vantagens que por muitas vezes eram vistas como contra partida do estado. Conforme lamamoto; Carvalho (1988, p. 175) de maneira ampla e objetiva citam o seguinte:

[...] Centros ofereciam uma tríplice vantagens e seriam de ponto de partida para um desenvolvimento mais amplo:

1. São campos de observação e de pratica para a trabalhadora social, que aí completa e aplica os estudos teóricos,
2. São Centros de educação familiar, onde se procura estimular, nas jovens operarias, o amor ao lar e prepara-las para o cumprimento de seus deveres nessa missão,
3. São núcleos de formação que irão depois agir na massa operaria. Com esse intuito não somente cuidamos de estimular nossas jovens uma fé viva e esclarecida, como também desperta-lhes o espírito de apostolado da classe pela classe, com a noção das responsabilidades que lhe incubem nesse terreno.

Podemos perceber que os espaços do Serviço Social são de enfrentamento a diversos elementos crucial, mas ainda entendida de maneira assistencialista e caridosa. Assim como é definido por lamamoto; Carvalho (1988, p. 194): "O tratamento dos casos será basicamente feito através de encaminhamentos, colocação em emprego, abrigo provisório para necessitados, regularização da situação legal da família."

Portanto, os espaços no início do surgimento do Serviço Social era de mera situação assistencial, que buscava atender de maneira rápida, sem buscar solucionar com qualidade, mantendo a ordem estabelecida.

### **2.2.3 O Serviço Social na Contemporaneidade**

A partir do histórico apresentado, percebemos que ocorrera uma ação de atividades assistencialistas no inicio da prática social. Contando agora na

contemporaneidade ainda constatamos que a desigualdade social é fruto das expressões da questão social, características oriundas do capitalista que gera apenas a visão de produção. Mudanças ocorreram, principalmente na postura do profissional de Serviço Social, que busca a partir das demandas atender a necessidade de maneira eficaz. Segundo Cesar afirma que:

A emergência histórica da institucionalização do Serviço Social, nas empresas capitalistas, relaciona-se com o nível de eficiência, racionalidade e produtividade exigido pelo processo de modernização do capital. O desenvolvimento das forças produtivas e as prementes necessidades de controle sobre a força de trabalho estabeleceram práticas profissionais capazes de exercer funções de apoio à administração do trabalho, atuando na contenção dos conflitos e na promoção da integração dos trabalhadores às exigências do processo produtivo (1999, p. 169).

O Serviço Social conforme Martinelli diz que:

[...] é uma profissão que nasce articulada com o projeto de hegemonia do poder burguês<sup>3</sup> gestada sobre o manto de uma contradição que impregnou suas estranhas, pois, produzida pelo capitalismo industrial, nele imensa e com ele identificada [...] buscou afirmasse historicamente – sua própria trajetória o revela – como a prática humanitária, selecionada pelo Estado e protegida pela igreja, como mistificada ilusão do servir (1991, p. 65).

Ao decorrer do tempo, mudanças ocorrem, e o assistente social contribui para transformações que viabilizam cada vez mais áreas diversas, expandindo seus conhecimentos em políticas necessárias para a sociedade. Nesta perspectiva pode-se dizer que:

O assistente social atender a estas exigências, é exigido a ele conhecimentos além daqueles que compõem habilidades e competências profissionais. São exigidas: experiência, criatividade, iniciativa e liderança, compreensão sob as rápidas mudanças no mundo dos negócios, de línguas e da informática, desembaraço, versatilidade, capacidade de negociação e apresentação em público, fluência verbal; e ainda, capacidade operativa no exercício de funções de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento de pessoal, administração de salários, avaliação de desempenho e benefícios (SILVA apud IAMAMOTO, 1999).

Portanto, as transformações na postura do Assistente Social ocorrida na sociedade brasileira, fez com que espaços evoluíssem para melhorar o

---

campo de atuação do Serviço Social, e assim as demandas apresentadas originassem respostas crítica e propositiva.

É nesse contexto que se pressupõe abordar o serviço social com uma profissão "socialmente determinada na história da sociedade brasileira" (SILVA, 2010, p. 57).

Ferreira (2009, p. 82) explica que na década de 1980 a 1990 o amadurecimento teórico-político da profissão do Serviço Social no sentido do seu posicionamento e compromisso a favor da democracia, da liberdade e justiça social. Nessa premissa, em 1993, é elaborado o novo código de ética profissional, [...] ainda nesse mesmo ano, é promulgada a Lei nº 8662 de regulamentação da profissão, em substituição a lei nº 3.852/57 que ficou vigente por 36 anos e sofreu profundas modificações.

### **3. Levantamento, Análise e Resultado**

#### **3.1 Das Atribuições do/a Assistente Social nas Redes Públicas De Educação Básica**

Ao analisarmos sobre os projetos direcionados à área educacional, precisamos enfatizar principalmente aos projetos de lei vinculados à política educacional e a atuação do Assistente Social no campo educacional. Pelo motivo que percebermos evidências necessárias, assim como é visto no livro "O Serviço Social na Educação", elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social, o CFESS (2001), encontram-se dados estatísticos, os quais revelam que cerca de 36 milhões de pessoas vivem nas cidades abaixo da linha de pobreza absoluta, e que o nosso país ocupa o último lugar nos relatórios da ONU, o qual enfoca a questão social. Tudo isso, conseqüentemente, se reflete em uma quantia de aproximadamente 60% de alunos, que em determinadas regiões do Brasil, iniciam seus estudos e não chegam a concluir a 8ª série do ensino fundamental (CFESS, 2001, p.11).

Visto isso e dentre outros arcabouços, fora elaborado o Projeto de Lei nº 3.688/2000, que dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.



O Projeto de Lei Nº 3.688 de 2000, tramitou na Câmara entre o período de 2000 e 2007 sendo aprovada na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Após sua aprovação foi alterada para PL Nº 60 de 2007, onde esta “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica” (BRASIL, 13 out. 2014).

Foi um longo percurso que ocorreu por muitos anos, mas que culminou em 2019 com a celebração da promulgação da Lei nº 13.935/2019, a qual trata da prestação dos serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas da educação básica.

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2019).

Portanto, no âmbito da educação há um vasto campo que necessita da atuação do Serviço Social, devido suas atribuições, podendo serem observadas algumas delas descritas no Manual de orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019:

1. Contribuição com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
2. Contribuição para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
3. Atuação no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
4. Contribuição no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
5. Contribuição com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

6. Criação de estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
7. Atuação junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
8. Fortalecimento e articulação de parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
9. Realização de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões.

Por fim, as expressões da Questão Social estão presentes no ambiente escolar, necessitando assim a atuação do/a assistente social, pois, independente qual seja a escola, há sim que ocorrer a promoção de acesso às demais políticas públicas.

### **3.2. Contexto Histórico e Educacional do Município de Alto Alegre - Roraima**

O município de Alto Alegre/RR fica localizado a Centro-Oeste do Estado, está a 80 Km de Boa Vista, foi criado pela lei Nº 8.428 de 2 de Dezembro de 1987 e sua instalação deu-se em 1º de Janeiro de 1989. Surgiu em 1953 com a Colônia Agrícola Coronel Mota. Os primeiros habitantes foram japoneses que plantavam pimenta do reino, tomate e outros vegetais. Mas o nome de Alto Alegre foi escolhido por Matteus Costa e seus companheiros, recém-chegados do Maranhão, o qual, ao buscar áreas agricultáveis no interior do atual município para trabalhar.

### **3.3 Aspectos Educacionais**

No ano de 2008, através da Lei nº 204 de 19 de novembro de 2008, foi instituído o Sistema Municipal de Ensino do município de Alto Alegre. Essa lei disciplinou a organização do Sistema de Ensino do município tornando-o

independente do Sistema Estadual, expondo ainda as responsabilidades do Poder Público.

### **3.4 Do Setor de Serviço Social**

No ano de 2015 foi implantado dentro da Secretaria Municipal de Educação o setor de Psicossocial, objetivando dar suporte às escolas em relação aos alunos, professores e comunidade escolar no contexto da questão social. Com direcionamentos de prevenção e proatividade de ações ligadas: Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, uso de psicoativos, fortalecimento de vínculos, convivência familiar e manifestações da questão social. O setor contemplava a presença de uma Assistente Social de vínculo efetivo, que fazia parte da equipe multiprofissional. Em 2022 o setor foi transferido para dentro de uma escola municipal, sendo ela Escola Municipal Edneide Sales Campêlo, em cumprimento da Lei 3.935 de 2019, que estabelece a presença de psicólogos e de assistentes sociais nas redes públicas de educação básica.

### **3.5 Contexto do PL à Lei 13.935/2019**

Em 31 de outubro de 2000 o Deputado José Carlos Elias do partido PTB/ES apresentou o Projeto de Lei nº 3.688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Esse projeto tramitou no Congresso por dezenove anos até finalmente se tornar em Lei nº 13.935/2019.

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS sempre esteve presente para que o referido projeto de lei se regulamentasse, articulando com publicações sobre dados de manifestações da questão social no contexto da educação básica pública, enfatizando a importância do trabalho de assistentes sociais na área da educação.

[...] compreendemos que a inserção do profissional de serviço social, na política social da educação, se constituirá em uma parceria importante e que somará esforços na busca, de soluções que venham amainar alguns problemas reconhecidamente instalados na política pública, no tocante ao direito ao acesso e permanência do aluno na escola. Sabemos ainda, que outras dificuldades devidamente detectadas (e que não foram aqui indicadas), poderão ser melhor enfrentadas, com a participação do serviço social, levando em consideração o seu trânsito, junto a

organizações que tem seus interesses voltados que dizem respeito ao tema em pauta. (CFESS, 2001, p. 16)

Em 4 de outubro de 2019, o CFESS, juntamente com a ABEPSS e o Conselho Federal de Psicologia - CFP, foram ao Ministério da Educação – MEC, em defesa do PL 3.688/2000. Diante disso as mobilizações aumentaram com audiências, diálogos e pressões junto aos deputados e senadores para assim pressionar a aprovação da Lei, mostrando que havia a necessidade da inserção no contexto da educação básica.

Visto isso, ocorreu a aprovação no Congresso Nacional e, depois a derrubada do veto integral da Presidência da República ao PL nº 3.688/2000. Contudo, mesmo com a lei estando vigente, há a necessidade da aplicabilidade e efetivação da Lei 13.935/2019, pois, muitos Estados e município informa que ainda não há a inserção devido ao contexto da pandemia do COVID 19, que fez com que prejudicasse o orçamento público, Todavia é visível que nesse panorama há conflitos e aumento das manifestações da questão social no âmbito educacional, que envolvem toda a comunidade escolar, ocasionando adaptações às novas formas de relação educativa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo foi desenvolvido a partir da necessidade de compreensão da inserção do Serviço Social na Educação, mas especificamente sobre a conquista no campo legal em relação a aprovação da Lei nº 13.935/2019, que contribui fundamentalmente para o cotidiano dos indivíduos.

Compreende-se que as contribuições do Assistente Social no contexto educacional são necessárias, porém para isso vale conhecer o contexto histórico do Serviço Social e seus embasamentos, para que possamos visualizar e compreender as atribuições do Assistente Social, além da análise da história da educação e a função da escola, devido ser um profissional que atua nas diferentes expressões da questão social presentes no contexto escolar.

Hoje a escola possui um papel muito mais abrangente e porque não dizer, complexo: contribuir para a formação de cidadão críticos, cientes de seus direitos e deveres. No cotidiano de uma instituição de ensino, muitas demandas têm se apresentado, que na maioria vezes fogem às práticas pedagógicas. Isto porque, de uma maneira ou de outra, os estudantes trazem para o interior de suas escolas, boa parte da realidade que vivenciam fora dos muros da unidade de ensino.

A necessidade de compreender o tema é extremamente importante e essencial, pois, a atuação do/a Assistente Social objetiva fortalecer o enfrentamento às demandas no campo educacional, contribuir com o direito à educação, o acesso e a permanência na escola; a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes; fortalecer a relação da escola com a família e a comunidade; a inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais; a atuação junto às famílias diante das violações; fortalecer e articular parcerias com as demais políticas públicas e organismos como os conselhos tutelares, movimentos sociais dentre outros; realizar assessoria técnica junto à gestão escolar; criar programas, projetos e ações que potencialize as ações de ensino-aprendizagem; participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes para a comunidade inerentes à atuação do/a assistente social, mas principalmente discutir a criação de estratégias para enfrentar impasses e conflitos escolares junto a intervenção do Serviço Social, pois envolvem sujeitos envolvidos nas transformações na sociedade roraimense.

Vale frisar que o Assistente Social detém um arcabouço e nele há o compromisso ético-político de garantir ao usuário o acesso às políticas públicas de direitos, justiça e cidadania, dispondo de uma perspectiva de atuação para o desenvolvimento de diagnósticos sociais, articulação com outras instituições, propondo estratégias para a garantia da qualidade da educação, em espaços de relações sociais que expressam várias questões que demandam intervenção, tais como: evasão escolar, do baixo rendimento escolar, da educação sexual, violência doméstica, combate ao trabalho infantil, combate as desigualdades de gênero, raça/etnia e desigualdade de distribuição territorial das políticas sociais e públicas.

## Referências

ABRUCIO, F. L.; Os avanços e os dilemas do modelo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

ACCÁCIO, Liéte Oliveira. Os anos 1920 e os novos caminhos da educação. UENF. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.19, p. 111 -116, set. 2005 - ISSN: 1676-2584.

ALMANAQUE Abril. São Paulo: Abril, 2001. 1 CD-ROM.

ALMEIDA, A. R., Jr., & Queda, O. (2007). Bullying escolar, trote universitário e assédio moral no trabalho: Investigação sobre similaridades e diferenças. *Antitrote*. Retirado em 13 jan. 2022, de [http:// www.antitrote.org](http://www.antitrote.org);

ALMEIDA, T. M.G. A questão do Negro e a Ascensão Social – Revista Eletronica Multicultural UCP, vol 2, n. 1, 15-01-2022.

AMARO, Santa Terezinha Alves. Serviço Social na Escola: O encontro da realidade com a educação. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

BELLO, J. L. P. Educação no Brasil: a história das rupturas Pedagogia em Foco. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.pedagogiaenfoco.pro.br/heb14.htm>>. Acesso em: 14/01/2022.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Brasília. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/791720123/lei-13935-19>. Acesso em: 01 de jan. 2022.

CASSAB, Latif Antonia. Formação Básica: Fundamentos Teórico- Metodológicos das Relações Sociais. Londrina: Editora Unopar, 2008.

CFESS, Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço. 2001

CUNHA, Maria. Isabel da, As políticas e docência na universidade. CUNHA, Maria Isabel et al. (org.) Formatos avaliativos e concepções de docência. Campinas: Autores Associados, 2005

CURY, Carlos Roberto Jamil. "O atual discurso dos Protagonistas das redes de ensino". CUNHA, L. A (Org). Escola pública, escola particular e a redemocratização do ensino. São Paulo: 2003.

FERREIRA, Claudia Maria. Fundamentos Historicos, Teoricos e Metodológicos do Serviço Social IV: Serviço Social. São Paulo: Ed. Pearson Prentice Hall, 2009.

FILHO, L. M. de. Instrução Elementar no século XIX. VEIGA, C. G. 500 anos de educação no Brasil. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO. Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1988.

Manual de orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019: Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica. Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social - . 1. ed. — Brasília : CFP, 2021.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: Identidade e Alienação. 2 ed. Revista. São Paulo: Cortez, 1991.

OLIVEIRA, Daniel Barbosa de. Material de Apoio sobre Educação: Conceito de Educação. Paracatu/SC. 2009. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAATI8AJ/conceito-educacao>>. Acesso em 08 jan 2022.

OLIVEIRA, Maria Moraes. O modelo funcional em Serviço Social de caso. São Paulo: Revista de Serviço Social e Sociedade. N. 9, p, 101 – 126, 1982.

RIBEIRO, MARIA LUIZA SANTOS. História Da Educação Brasileira: A Organização Escolar. São Paulo: Cortez, autores associados, 1992

ROCHA, M. A. S. A Educação Pública antes da independência. Caderno de formação: formação de professores educação cultura e desenvolvimento/Universidade Estadual Paulista. Pró-reitoria de Graduação; Universidade Virtual do Estado de São Paulo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2005.

RODRIGUES, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. Editora E.P.U., 2012.

SAVIANI, Demerval. A nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas. – 6.ed. Campinas, SP: Autores Associados. 2001.

SAVIANI, D. Escola e democracia. 38. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentos Perigosos nas Escolas: *Bullying*. São Paulo: Ed. Fontanar, 2010.

VILLALTA, Luiz Carlos. O Que se Fala e o Que se Lê: Língua, Instrução e Leitura. In: História da Vida Privada No Brasil I: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.331-445.